## CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO



ESTADO DO PARANÁ

## PORTARIA Nº 164/2019

PUBLICADO EM: (1)	1 12019
EDIÇÃO NÚMERO: 54	1- 3 pg
JORNAL: Descio 01	ricial

## O Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo,

Estado do Paraná, no uso das suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município no seu artigo 35 e também pelo artigo 19 do Regimento Interno; considerando aprovação em Concurso Público cujo resultado foi homologado pelo Edital 01/2012; tendo em vista o disposto na Seção VII da Lei Municipal nº 2347 de 22 de dezembro de 2011; considerando as respectivas nomeações funcionais efetivadas e empossadas; considerando o decurso do período de (3) três anos de efetivo exercício do cargo; e utilizando-se das avaliações funcionais realizadas conforme Regulamento anexo a Resolução nº 11/2013.

## RESOLVE:

Art. 1° - Fica **DECLARADO** (A) **ESTÁVEL** o (a) servidor (a) público (a) abaixo relacionado (a), por ter sido aprovado (a) no Estágio Probatório:

NOME:	CARGO:	A PARTIR DE:
JENYFFER OLIVEIRA SIKORSKI	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	03/11/2019

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 03 de novembro de 2019.

Câmara Municipal de Campo Largo, em 01 de novembro de 2019.

MARCIO ANGELO BERALDO

Presidente da Câmara